

obter a satisfação de seu crédito, de natureza alimentar, do modo mais célere possível. Assim, não se verifica ofensa aos princípios da dignidade da pessoa humana e da menor onerosidade ao executado, tampouco aos artigos 832, 833 e 867 do CPC, invocados pelo Agravante. Nego provimento. **b) Avaliação dos bens penhorados - Preço vil - Excesso de penhora:** No caso, após a homologação dos cálculos de liquidação formulados pelo Exequente (Id. 4e7db54; Id. a10ad09), com fixação do débito exequendo total de R\$24.716,87, e tendo em vista o insucesso das tentativas de execução até então empreendidas, foi efetivada a penhora dos seguintes bens, descritos no Auto de Id. 855eec1: dois balcões expositores refrigerados avícolas, cada um avaliado em R\$5.500,00; dois freezers horizontais, cada um avaliado em R\$2.800,00; uma máquina de fazer salgados, avaliada em R\$8.400,00; uma máquina de serrar ossos, avaliada em R\$1.500,00, perfazendo o valor total de avaliação de R\$26.500,00. Nos termos do *caput* do artigo 721 da CLT, incumbe ao Oficial de Justiça Avaliador a realização dos atos, decorrentes da execução dos julgados das Varas do Trabalho e dos Tribunais Regionais do Trabalho, que lhes forem cometidos pelos respectivos Presidentes. Com efeito, imperioso frisar que as declarações prestadas pelo Oficial de Justiça Avaliador têm fé pública, sendo ele profissional habilitado para realizar a avaliação dos bens penhorados (artigos 721 da CLT e 154, V, do CPC), servidor de confiança do Juízo, que atua com imparcialidade no processo. Consustancia, portanto, a avaliação atividade inerente ao exercício da função dos Oficiais de Justiça, somente podendo ser rechaçada por meio de impugnação com embasamento fático-probatório, de que o valor ali fixado está aquém daquele praticado no mercado, ônus do qual o Executado não se desincumbiu (artigos 818, II, da CLT e 373, II, do CPC), porquanto não trouxe elementos aptos a infirmar a avaliação procedida. Com efeito, há de se ter em conta que os bens constritos são usados, circunstância que, como é sabido, deprecia em muito o valor de venda no mercado, razão pela qual não se pode esperar que os valores da avaliação efetuada pelo Oficial de Justiça correspondam àqueles que constam dos anúncios coligidos aos autos pelo Agravante, referentes a produtos novos. Sendo assim, não se verificando avaliação por preço vil, tampouco qualquer das hipóteses enumeradas no art. 873 do CPC, não se há falar em nova avaliação dos bens penhorados. Por fim, não há, no caso, excesso de penhora, uma vez que o valor total da avaliação (R\$26.500,00) em muito se aproxima do valor do débito exequendo (R\$24.716,87). Nego provimento. **c) Multa e indenização por litigação de má-fé - Matéria suscitada pela Exequente em contraminuta:** Ao interpor o Agravo, o Executado valeu-se, sem abuso, de seu direito de defesa, garantido constitucionalmente, para defender seus interesses em

juízo. Não agiu com dolo processual, tampouco praticou qualquer dos atos referidos no art. 793-B da CLT ou 80 do CPC, pelo que não se configura no feito litigação de má-fé. Rejeito.

BELO HORIZONTE/MG, 07 de dezembro de 2021.

EDWAR NOGUEIRA SOARES

## Ata

### Ata Sessão de Julgamento Quarta Turma

Ata da 42ª (quadragésima segunda) sessão ordinária virtual, ocorrida no período compreendido entre os dias 24 e 26 de novembro de 2021, e da 43ª (quadragésima terceira) sessão telepresencial, realizada no dia 1º. de dezembro de 2021, com início às 13h3min(treze horas e três minutos), intervalo de 16h (dezesseis horas) às 16h15m (dezesseis horas e quinze minutos) e término às 21h51min (vinte e uma horas e cinquenta e um minutos). Participaram das sessões virtual e sessão telepresencial os Exmos.: Desembargadora Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Desembargadora Denise Alves Horta, Desembargador Paulo Chaves Corrêa Filho, Desembargadora Paula Oliveira Cantelli, Juíza Convocada Maria Cristina Diniz Caixeta (vinculada) e Juíza Convocada Adriana Campos de Souza Freire Pimenta (vinculada).

Presidente: Exma. Desembargadora Maria Lúcia Cardoso de Magalhães.

Representante do Ministério Público: Dra. Maria Christina Dutra Fernandez.

Obs.: Composição da Turma em conformidade com o Regimento Interno deste Regional e demais Portarias específicas.

Secretária: Válbia Maris Pimenta Pereira

Foram julgados 123 processos em sessão virtual, incluindo-se 16 Embargos de Declaração. Em sessão telepresencial foram julgados 55 processos. Foram retirados de pauta 10 processos. Tiveram os julgamentos adiados 6 processos.

Processos retirados de pauta:

RORSum 0011397-96.2017.5.03.0084

ROT 0010002-19.2020.5.03.0099

RORSum 0010244-87.2021.5.03.0019

ROT 0010162-85.2021.5.03.0074	ROT 0010469-50.2020.5.03.0017
ROT 0010264-45.2021.5.03.0030	RORSum 0010484-88.2021.5.03.0015
ROT 0010491-92.2020.5.03.0184	RORSum 0010516-87.2021.5.03.0017
ROT 0010916-58.2020.5.03.0075	RORSum 0010529-16.2021.5.03.0008
AP 0010988-48.2017.5.03.0011	ROT 0010530-13.2021.5.03.0101
ROT 0011105-08.2020.5.03.0052	RORSum 0010620-26.2021.5.03.0164
ROT 0011450-11.2018.5.03.0030	ROT 0010634-65.2018.5.03.0018
Processos com julgamentos adiados:	RORSum 0010637-52.2021.5.03.0038
ROT 0010192-68.2021.5.03.0059	AP 0010771-54.2016.5.03.0006
ROT 0010529-64.2021.5.03.0186	AP 0011000-43.2019.5.03.0027
ROT 0010843-93.2020.5.03.0105	AP 0011126-76.2018.5.03.0044
ROT 0010739-56.2020.5.03.0023	ROT 0011127-29.2018.5.03.0087
ROT 0010953-78.2020.5.03.0142	RORSum 0011130-96.2020.5.03.0027
ROT 0011178-96.2020.5.03.0078	ROT 0011206-60.2019.5.03.0026
Processos julgados:	TutCautAnt 0011233-53.2021.5.03.0000
Relatora Desembargadora Denise Alves Horta	ROT 0011317-92.2016.5.03.0044
ROT 0010303-76.2020.5.03.0030	RORSum 0011402-50.2019.5.03.0084
ROT 0010769-68.2019.5.03.0042	AP 0022700-38.2005.5.03.0146
ROT 0010983-16.2018.5.03.0003	ROT 0000306-62.2015.5.03.0089
ROT 0010129-81.2020.5.03.0090	ROT 0002196-16.2014.5.03.0010
ROT 0010512-17.2020.5.03.0007	ROT 0010628-88.2019.5.03.0029
ROT 0011079-76.2019.5.03.0009	ROT 0010953-54.2017.5.03.0087
ROT 0010787-32.2018.5.03.0040	ROT 0011423-89.2015.5.03.0173
ROT 0010386-64.2020.5.03.0007	ROT 0011757-39.2015.5.03.0104
ROT 0010452-42.2020.5.03.0137	Relator Desembargador Paulo Chaves Corrêa Filho
ROT 0011830-42.2017.5.03.0071	ROT 0010357-77.2021.5.03.0104
ROT 0010818-68.2020.5.03.0012	ROT 0010224-87.2020.5.03.0001
ROT 0010220-73.2019.5.03.0134	ROT 0010234-45.2021.5.03.0083
RORSum 0010843-93.2021.5.03.0029	ROT 0010691-39.2020.5.03.0107
ROT 0010718-31.2020.5.03.0007	ROT 0012080-13.2017.5.03.0027
ROT 0010387-49.2017.5.03.0041	RORSum 0010803-54.2021.5.03.0145
ROT 0010098-71.2021.5.03.0140	ROT 0011211-50.2018.5.03.0048
ROT 0000154-66.2015.5.03.0007	ROT 0010264-77.2019.5.03.0139
ROT 0010016-22.2021.5.03.0049	AP 0010501-40.2017.5.03.0056
ROT 0010089-36.2020.5.03.0014	ROT 0011160-42.2017.5.03.0026
ROT 0010263-56.2021.5.03.0096	AP 0010020-73.2021.5.03.0109
ROT 0010339-30.2019.5.03.0006	ROT 0010063-80.2020.5.03.0097
RORSum 0010364-68.2021.5.03.0072	ROT 0010096-98.2021.5.03.0141
ROT 0010367-44.2020.5.03.0141	RORSum 0010103-13.2021.5.03.0102
ROT 0010381-87.2018.5.03.0144	ROT 0010209-75.2020.5.03.0080
ROT 0010382-17.2021.5.03.0096	ROT 0010223-09.2020.5.03.0032
RORSum 0010417-98.2021.5.03.0185	ROT 0010224-05.2020.5.03.0093
RORSum 0010436-79.2021.5.03.0064	ROT 0010384-72.2018.5.03.0134
	ROT 0010483-30.2021.5.03.0007
	ROT 0010572-47.2021.5.03.0009
	ROT 0010591-63.2021.5.03.0038

RORSum 0010600-71.2020.5.03.0034	AP 0010840-54.2020.5.03.0036
AP 0010695-68.2018.5.03.0003	ROT 0010857-75.2019.5.03.0020
AP 0010729-33.2020.5.03.0113	ROT 0010888-72.2020.5.03.0178
ROT 0010786-06.2021.5.03.0052	ROT 0010890-77.2020.5.03.0134
ROT 0010827-94.2020.5.03.0023	AP 0011389-17.2015.5.03.0173
ROT 0010829-40.2019.5.03.0107	AP 0052200-22.2002.5.03.0093
ROT 0010945-46.2021.5.03.0052	Relatora Juíza Convocada Adriana Campos de Souza Freire
RORSum 0010987-21.2019.5.03.0164	Pimenta
ROT 0011230-48.2019.5.03.0104	ROT 0010413-58.2021.5.03.0089
AP 0011334-78.2021.5.03.0101	ROT 0010147-13.2021.5.03.0076
AP 0011490-30.2019.5.03.0071	ROT 0011575-47.2016.5.03.0030
ROT 0011761-55.2017.5.03.0056	ROT 0010177-38.2021.5.03.0047
AP 0088000-11.2007.5.03.0005	ROT 0010437-54.2020.5.03.0111
AP 0101000-29.2009.5.03.0031	ROT 0012120-29.2017.5.03.0048
Relatora Juíza Convocada Maria Cristina Diniz Caixeta	ROT 0010478-13.2021.5.03.0070
ROT 0010067-22.2019.5.03.0043	AP 0010992-78.2018.5.03.0002
RORSum 0010152-24.2021.5.03.0112	ROT 0010171-57.2021.5.03.0103
ROT 0010313-08.2020.5.03.0035	ROT 0010999-71.2019.5.03.0055
ROT 0010237-69.2020.5.03.0039	AP 0002194-14.2012.5.03.0011
ROT 0010120-63.2020.5.03.0044	ROT 0010099-59.2019.5.03.0097
ROT 0010820-91.2019.5.03.0135	AP 0010211-03.2017.5.03.0031
ROT 0010226-43.2020.5.03.0135	RORSum 0010259-33.2021.5.03.0059
AP 0010364-89.2020.5.03.0044	AP 0010319-20.2021.5.03.0022
AP 0010158-58.2021.5.03.0006	RORSum 0010360-17.2021.5.03.0109
AP 0010548-24.2020.5.03.0051	ROT 0010373-86.2020.5.03.0097
ROT 0010791-49.2019.5.03.0003	ROT 0010377-52.2021.5.03.0077
AP 0000120-56.2010.5.03.0140	RORSum 0010451-37.2021.5.03.0003
AP 0000682-82.2012.5.03.0047	ROT 0010507-17.2021.5.03.0053
AP 0000900-20.2013.5.03.0098	ROT 0010528-04.2020.5.03.0093
AP 0003094-65.2011.5.03.0032	AP 0010537-57.2014.5.03.0163
ROT 0010079-70.2021.5.03.0009	AP 0010553-35.2021.5.03.0108
ROT 0010091-81.2021.5.03.0107	ROT 0010712-36.2020.5.03.0003
ROT 0010154-12.2021.5.03.0009	AP 0010794-49.2020.5.03.0009
RORSum 0010288-43.2021.5.03.0040	AP 0010819-15.2017.5.03.0091
AP 0010315-07.2014.5.03.0158	RORSum 0010850-50.2020.5.03.0149
ROT 0010318-51.2020.5.03.0028	RORSum 0010902-95.2019.5.03.0144
RORSum 0010360-44.2021.5.03.0100	AP 0010912-84.2018.5.03.0109
RORSum 0010401-81.2021.5.03.0012	AP 0010916-98.2016.5.03.0107
ROT 0010451-88.2020.5.03.0062	AP 0010983-94.2019.5.03.0095
AP 0010525-89.2018.5.03.0070	RORSum 0011003-46.2019.5.03.0108
AP 0010535-47.2017.5.03.0110	ROT 0011128-88.2019.5.03.0148
ROT 0010581-52.2020.5.03.0103	ROT 0011177-49.2020.5.03.0131
ROT 0010611-78.2020.5.03.0009	AgRT 0011532-30.2021.5.03.0000
RORSum 0010680-71.2021.5.03.0043	Embargos de declaração Pj-e:
AP 0010725-16.2016.5.03.0087	
ROT 0010739-81.2019.5.03.0026	

Relatora Desembargadora Denise Alves Horta	Dr. Ricardo Pereira Araújo ROT 0010791-49.2019.5.03.0003
ROT 0000177-92.2015.5.03.0045	Dra. Maria Christina Dutra Fernandez ROT 0010473-52.2020.5.03.0061
ROT 0010147-98.2020.5.03.0059	Dra. Camila Duarte de Paiva Camelo ROT 0010147-13.2021.5.03.00076
ROT 0010331-67.2020.5.03.0087	Dr. Saulo Moreira Grossi ROT 0011575-47.2016.5.03.0030
ROT 0010698-05.2020.5.03.0051	Dr. Ricardo Pereira Araújo ROT 0011575-47.2016.5.03.0030
RORSum 0010858-97.2020.5.03.0061	Dr. Leonardo Eleutério Campos ROT 0010177-38.2021.5.03.0047
ROT 0011022-35.2016.5.03.0180	Dra. Deila Castro ROT 0010437-54.2020.5.03.0111
Relator Desembargador Paulo Chaves Corrêa Filho	Dra. Mariana de Barros ROT 0010437-54.2020.5.03.0111
ROT 0010048-66.2020.5.03.0112	Dr. Pedro Horta Andrade ROT 00104178-13.2021.5.03.0070
ROT 0010297-18.2020.5.03.0047	Dra. Deila Castro ROT 0011079-76.2019.5.03.0009
AP 0010479-87.2018.5.03.0139	Dra. Larissa Stadella Klebis ROT 0011079-76.2019.5.03.0009
RORSum 0010510-53.2020.5.03.0005	Dr. Anésio Cristiano Felix ROT 0010303-76.2020.5.03.0030
RORSum 0010510-78.2021.5.03.0050	Dr. João Napoleão Lacerda Barbato ROT 0010769-68.2019.5.03.0042
ROT 0010684-39.2020.5.03.0142	Dr. Robson Martins Pinheiro Melo ROT 0010953-78.2020.5.03.01742
ROT 0011162-13.2019.5.03.0100	Dr. Michel Pires Pimenta Coutinho ROT 0010953-78.2020.5.03.01742
AP 0011163-37.2016.5.03.0024	Dra. Cristian dos Santos Marques ROT 0010098-71.2021.5.03.0140
ROT 0011378-04.2017.5.03.0048	Dr. Thales Tadeu Cavalcanti Soares ROT 0010098-71.2021.5.03.0140
Relatora Juíza Convocada Maria Cristina Diniz Caixeta	Dra. Camila Bringer Kinack ROT 0010787-32.2018.5.03.0040
AP 0010534-25.2015.5.03.0048	Dra. Jéssica Paloma Gonçalves Ferreira ROT 0010386-64.2020.5.03.0007
Advogados que fizeram sustentação oral:	Dra. Jéssica Paloma Gonçalves Ferreira ROT 0010386-64.2020.5.03.0007
Dr. Lucas Alvarenga Ribeiro ROT 0010100-83.2020.5.03.0008	Dr. Evandro Liberato Martins ROT 0010386-64.2020.5.03.0007
Dra. Luíza Oliveira Mascarenhas Cançado ROT 0010983-16.2018.5.03.0003	Dra. Dayane Cristine Almeida Dutra de Souza ROT 0011830-42.2017.5.03.0071
Dra. Janaína Rodrigues Gonçalves ROT 0012080-13.2017.5.03.0027	Dra. Jéssica Paloma Gonçalves Ferreira ROT 0010818-68.2020.5.03.0012
Dr. Jéssica Paloma Gonçalves Ferreira ROT 0010464-60.2016.5.03.0181	Dr. Vinícius Ferreira da Silva ROT 0010818-68.2020.5.03.0012
Dra. Gabriela Lage Duarte ROT 0012120-29.2017.5.03.0048	Dr. Júlio César do Nascimento ROT 0010220-73.2019.5.03.0134
Dr. Humberto Marcial Fonseca ROT 0010067-22.2019.5.03.00043	Dra. Janaína dos Santos Bispo RORSum 0010843-93.2021.5.03.0029
Dr. Carlos Eduardo Paletta Guedes ROT 0010313-08.2020.5.03.0035	Dr. Davidson Malacco Ferreira ROT 0010718-31.2020.5.03.0007
Dr. Vinícius Ferreira da Silva ROT 0010120-63.2020.5.03.0044	Dr. Zirildo Lopes de Sá Filho ROT 0010387-49.2017.5.03.0041
Dra. Eduarda de Oliveira Trindade ROT 0010120-63.2020.5.03.0044	Dra. Viviane Martins Parreira ROT 0010357-77.2021.5.03.0104
Dr. Vinícius Ferreira da Silva ROT 0010452-42.2020.5.03.0137	Dr. Ricardo Rocha Viola ROT 0010357-77.2021.5.03.0104
Dra. Eduarda de Oliveira Trindade ROT 0010452-42.2020.5.03.0137	Dr. Thales Tadeu Cavalcanti Soares ROT 0010224-87.2020.5.03.0001
Dr. Vinícius Ferreira da Silva ROT 0010999-71.2019.5.03.0055	Dr. Gustavo Galvão Garbes ROT 0010234-45.2021.5.03.0083
Dra. Eduarda de Oliveira Trindade ROT 0010999-71.2019.5.03.0055	Dr. João Paulo Santos Leite RORSum 0010803-54.2021.5.03.0145
Dra. Eduarda de Oliveira Trindade AP 0010992-78.2018.5.03.0002	Dr. Leonardo Guimarães Borges ROT 0011211-50.2018.5.03.0048
Dra. Eduarda de Oliveira Trindade ROT 0010171-57.2021.5.03.0103	Dr. Sílvio de Magalhães Carvalho Júnior ROT 0011211-50.2018.5.03.0048
Dra. Mariana de Barros ROT 0010820-91.2019.5.03.0135	
Dra. Mariana de Barros ROT 0010226-43.2020.5.03.0135	

Dr. Patrick Henrique Ruas Pereira AP 0010501-40.2017.5.03.0056  
Dra. Marcela Akhemi Ishii Miranda ROT 0011160-  
42.2017.5.03.0026  
Dr. Ivarleno José Teles Leandro ROT 0011178-96.2020.5.03.0078

### Registros

Estando na hora aprazada, havendo quorum legal e invocando a proteção Divina, a Exma. Desembargadora Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Presidente da Quarta Turma, declarou aberta a sessão telepresencial, cumprimentou todos os presentes e, inicialmente, para melhor andamento dos trabalhos, solicitou a todos que dela estivessem participando que desligassem seus microfones e os mantivessem desabilitados até que fosse necessário o uso da palavra, evitando assim interferências no áudio. Agradeceu aos pares, ao Ministério Público do Trabalho, à Administração do Tribunal, aos servidores e aos advogados pelo empenho e dedicação para que esta sessão ocorresse, permitindo que a prestação jurisdicional, com observância do devido processo legal, seja entregue às partes. Esclareceu que a sessão virtual relativa a esta sessão telepresencial ocorreu entre os dias 24 e 26 de novembro de 2021 e os processos foram julgados na forma dos votos registrados eletronicamente. Quanto à dinâmica da sessão, esclareceu que a Sra. Secretária ficava autorizada a informar o final do tempo regimental nas sustentações orais (10 minutos para processos ordinários e 5 minutos para agravos de qualquer espécie e sumaríssimos – art. 149, *caput* e § 1º do RI). Para a ordem de julgamento, seriam primeiramente apregoados os processos adiados; a seguir, as preferências legais, como de gestantes, ou idade, caso existam entre os processos inscritos para sustentação oral. Encerrada as preferências, o julgamento ocorrerá por sala de magistrado, com prioridade às salas das Juízas Convocadas, que hoje atuam como vinculadas, esgotando-se os processos de cada uma delas. Em seguida, a Exma. Desembargadora Presidente registrou, com pesar, o falecimento da Sra. Lívia Paulini, Presidente Emérita da Academia Feminina Mineira de Letras - AFEMIL. A Exma. Desembargadora relembrou a homenagem prestada pela Quarta Turma à acadêmica, na sessão de julgamento de 12 de agosto de 2020, em razão de seu aniversário de 102 anos e determinou a expedição de ofício de solidariedade aos familiares pela inestimável perda. A Exma. Juíza Convocada Maria Cristina Diniz Caixeta também se manifestou, enquanto acadêmica, expressando sua tristeza pela grande perda e registrando a certeza de que a obra da eminent escritora está eternizada. Adesão dos demais julgadores presentes, do MPT por sua douta procuradora e

do i. advogado Humberto Marcial Fonseca em nome próprio e pela OAB/MG. Com a palavra, o eminent Desembargador Paulo Chaves Corrêa Filho registrou agradecimentos as Exmas. Juízas Convocadas Maria Cristina Diniz Caixeta e Adriana Campos de Souza Freire Pimenta pelo brilhantismo de ambas em suas substituições; agradeceu em especial a Exma. Juíza Convocada Maria Cristina Diniz Caixeta por aceitar o convite para substituí-lo em suas férias de 2022. A Exma. Juíza Convocada Adriana Campos de Souza Freire Pimenta agradeceu as generosas palavras, agradeceu também a Exma. Desembargadora Paula Oliveira Cantelli pela oportunidade e confiança, e a todos os integrantes da Turma pelos aprendizados e pelo salutar convívio. A Exma. Desembargadora Denise Alves Horta igualmente agradeceu a participação de ambas magistradas, desejando-lhes breve regresso. A Exma Juíza Convocada Maria Cristina Diniz Caixeta agradeceu a todos e em homenagem ao Dia Mundial da Poesia procedeu à leitura do Poema do Amigo Aprendiz, de Fernando Pessoa: "Quero ser o teu amigo. Nem demais e nem de menos. Nem tão longe e nem tão perto. Na medida mais precisa que eu puder. Mas amar-te sem medida e ficar na tua vida, Da maneira mais discreta que eu souber. Sem tirar-te a liberdade, sem jamais te sufocar. Sem forçar tua vontade. Sem falar quando for hora de calar. E sem calar, quando for hora de falar. Nem ausente, nem presente por demais. Simplesmente, calmamente, ser-te paz. É bonito ser amigo, mas confesso: é tão difícil aprender! E por isso eu te suplico paciência. Vou encher este teu rosto de lembranças. Dá-me tempo de acertar nossas distâncias." Seguidamente, antecipou a todos votos de Feliz Natal e próspero Ano Novo. Dando sequência, a Exma. Desembargadora Maria Lúcia Cardoso de Magalhães proclamou lida e aprovada a ata da sessão anterior e passou a palavra à Sra. Secretária, para leitura dos processos que foram adiados e retirados de pauta nas sessões virtual e telepresencial. Em seguida, autorizou o pregão dos processos na forma regimental. No decorrer da sessão, após o julgamento dos processos a que estava vinculada a eminent Juíza Convocada Maria Cristina Diniz Caixeta, a Exma. Desembargadora Maria Lúcia Cardoso de Magalhães a agradeceu pela substituição em seu gabinete e lhe desejo ótimas férias. A Exma. Juíza Convocada Maria Cristina Diniz Caixeta reiterou agradecimentos a toda Quarta Turma. Com a palavra, o Exmo. Desembargador Paulo Chaves Corrêa Filho noticiou que, merecidamente, o Exmo. Vice-Presidente do TST, Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, ocupará o cargo de Conselheiro do CNJ, após brilhante aprovação no Senado Federal, pelo que o parabenizou. Adesão das demais julgadoras presentes, do MPT por sua dota procuradora e do i. Advogado Sílvio de Magalhães Carvalho Júnior, em nome próprio e pela

OAB/MG. Ao final, a Exma. Desembargadora Presidente franqueou a palavra aos pares para demais registros. Nada mais havendo, a Exma. Desembargadora Maria Lúcia Cardoso de Magalhães agradeceu a todos e declarou encerrada a sessão.  
Belo Horizonte, 10. de dezembro de 2021.

MARIA LÚCIA CARDOSO DE MAGALHÃES  
DESEMBARGADORA PRESIDENTE DA QUARTA TURMA TRT 3<sup>a</sup>  
REGIÃO

VÁLBIA MARIS PIMENTA PEREIRA  
SECRETÁRIA DA QUARTA TURMA

### Despacho

#### Processo Nº ROT-0001198-24.2014.5.03.0018

Relator	Paulo Chaves Correa Filho
RECORRENTE	TELEMAR NORTE LESTE S/A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL
ADVOGADO	WELINGTON MONTE CARLO CARVALHAES FILHO(OAB: 59383/MG)
RECORRENTE	TELEMONT ENGENHARIA DE TELECOMUNICACOES S/A
ADVOGADO	SERGIO CARNEIRO ROSI(OAB: 71639/MG)
RECORRIDO	VALDER ALOISIO SILVEIRA
ADVOGADO	HUDSON LEONARDO DE CAMPOS(OAB: 75761/MG)
RECORRIDO	TELEMONT ENGENHARIA DE TELECOMUNICACOES S/A
ADVOGADO	SERGIO CARNEIRO ROSI(OAB: 71639/MG)
RECORRIDO	TELEMAR NORTE LESTE S/A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL
ADVOGADO	WELINGTON MONTE CARLO CARVALHAES FILHO(OAB: 59383/MG)

#### Intimado(s)/Citado(s):

- TELEMONT ENGENHARIA DE TELECOMUNICACOES S/A

tomar ciência do despacho ID 575c7a4.

BELO HORIZONTE/MG, 06 de dezembro de 2021.

EDWAR NOGUEIRA SOARES

#### Processo Nº ROT-0001198-24.2014.5.03.0018

Relator	Paulo Chaves Correa Filho
RECORRENTE	TELEMAR NORTE LESTE S/A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL
ADVOGADO	WELINGTON MONTE CARLO CARVALHAES FILHO(OAB: 59383/MG)
RECORRENTE	TELEMONT ENGENHARIA DE TELECOMUNICACOES S/A
ADVOGADO	SERGIO CARNEIRO ROSI(OAB: 71639/MG)
RECORRIDO	VALDER ALOISIO SILVEIRA
ADVOGADO	HUDSON LEONARDO DE CAMPOS(OAB: 75761/MG)
RECORRIDO	TELEMONT ENGENHARIA DE TELECOMUNICACOES S/A
ADVOGADO	SERGIO CARNEIRO ROSI(OAB: 71639/MG)
RECORRIDO	TELEMAR NORTE LESTE S/A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL
ADVOGADO	WELINGTON MONTE CARLO CARVALHAES FILHO(OAB: 59383/MG)

#### Intimado(s)/Citado(s):

- TELEMAR NORTE LESTE S/A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO

tomar ciência do despacho ID 575c7a4.

BELO HORIZONTE/MG, 06 de dezembro de 2021.

EDWAR NOGUEIRA SOARES

#### Processo Nº AP-0010988-48.2017.5.03.0011

Relator	ADRIANA CAMPOS DE SOUZA FREIRE PIMENTA
AGRAVANTE	CAMILA MELO MAGALHAES GOMES
ADVOGADO	MARIA CECILIA DE ALMEIDA FONSECA CUNHA(OAB: 107306/MG)
ADVOGADO	ADALBERTO PEREIRA CAMPOS(OAB: 117135/MG)
ADVOGADO	ANDRE IEMINI DE REZENDE E GODOY(OAB: 133205/MG)
ADVOGADO	BARBARA FERNANDA CORDEIRO ALMEIDA(OAB: 142660/MG)
ADVOGADO	ELDER LUIZ DE FREITAS(OAB: 167825/MG)
ADVOGADO	LUIS EDUARDO LOUREIRO DA CUNHA(OAB: 47948/MG)
AGRAVANTE	VIA VAREJO S/A